

DECRETO Nº 003, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Teste Seletivo para preenchimento de vagas temporárias, criados através da Lei Municipal n.º 1493/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 37 da Constituição Federal e em conformidade com o inciso X do artigo 59 e alínea “a”, inciso II, do artigo 74, ambos da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a constante ausência de servidores efetivos, motivada pelas licenças legalmente instituídas, seja para tratamento de saúde, licença maternidade ou mesmo para tratamento de assuntos particulares, todas previstas no Estatuto dos Servidores Municipais;

Considerando a necessidade específica da Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Saúde, bem como das demais Secretarias, resolve e,

DECRETA

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de processo de Teste Seletivo, cujas inscrições ficarão abertas de 21 de janeiro a 08 de fevereiro de 2016, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, de profissionais, em diversas áreas, através de Processo Seletivo Municipal de provas ou de provas e títulos, para a contratação de servidores por tempo determinado, sob regime jurídico administrativo previsto na Lei Municipal nº. 1.479, de 6 de julho de 2015, dispostos da seguinte forma:

Nº DE VAGAS	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Dentista I	10 horas
01	Dentista II	40 horas
01	Psicóloga	30 horas
04	Professor	20 horas
01	Professor – Apoio Educacional Especializado	20 horas
04	Educador Infantil	30 horas
01	Nutricionista	30 horas
02	Zelador	40 horas

01	Procurador Jurídico	20 horas
01	Assistente Social	30 horas

Art. 2.º Para a consecução dos objetivos mencionados será designada Comissão Organizadora de Concurso, cuja atribuição será coordenar o processo em todas as suas fases.

Art. 3.º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado - PR, aos 18 dias do mês de janeiro de 2016.

Leomar Rohden
Prefeito em Exercício